



PORTARIA Nº 361 DE 15 DE JULHO 2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SUPLENTE PARA O
CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR
NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA –
ALAGOAS.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 080/2025/SEMAS, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Alimentos, informando o afastamento do Conselheiro Tutelar titular **José Nilton Ferreira** por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico que recomenda afastamento por **90 (noventa) dias**;

CONSIDERANDO que o conselheiro está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, devendo, portanto, solicitar o benefício por incapacidade temporária junto à Previdência Social, sendo a remuneração, após os primeiros 15 dias de afastamento, de responsabilidade do INSS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Lagoa da Canoa – AL, e com fundamento no art. 139, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente, **Sra. Daniella Rocha da Silva**, possui portaria de nomeação válida e encontra-se apta para o exercício das funções,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, de forma temporária, a **Sra. Daniella Rocha da Silva**, 2ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Lagoa da Canoa – AL, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar da data indicada no atestado médico apresentado pelo Conselheiro Titular afastado.

Art. 2º A presente convocação vigorará durante o período de afastamento do Conselheiro Titular **José Nilton Ferreira**, ou até ulterior deliberação, conforme disposições legais e regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do início do afastamento constante no atestado médico anexo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PREFEITURA
LAGOA CANOA
NOSSA GENTE, NOSSO ORGULHO.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA
GABINETE DA PREFEITA

Lagoa da Canoa, 15 de julho de 2025.

Edilza Alves de Souza
Edilza Alves de Souza
Prefeita

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 15 de julho de 2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Tainá dos S. Mendes Magalhães
Tainá dos Santos Mendes Magalhães
Secretária Municipal de Administração